



ATA Nº 3 /2021

REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 29 de abril de 2021, via plataforma zoom, às 9h iniciou a reunião do CMDCA com os Conselheiros e convidados, conforme lista de participação. A Presidente Sra. Iris informa sobre o ofício n.º 57/2021 recebido do Gestor de Parcerias o Sr. Raphael Rio Machado Marques, presente na reunião, e na oportunidade solicitou que o mesmo explanasse sobre o documento. O Gestor agradece o convite e dá boas vindas a todos, ressalta que se trata sobre a necessidade do CMDCA instaurar uma Equipe de Monitoramento e Avaliação para o cumprimento da legislação n.º 13.019 e correlatas, também esclarece que nesse momento o Conselho pode utilizar das Comissões já instauradas pela Secretaria de Assistência, mas estudam a viabilidade para os próximos editais capacitar outros profissionais para que execute os trabalhos, como exemplo uma Comissão da Casa dos Conselhos. Também enfatiza que essa equipe na qual havia supracitado, será responsável em ir ao local da Instituição que possui o Termo de Parceria com o FUMDICAD e realizar a visita técnica, analisando o proposto no plano de trabalho e a execução. A Presidente agradece e pergunta aos presentes quem gostaria de fazer parte, o Sr. Robson, o Sr. Marcos e o Sr. Roberto se colocam a disposição. A Presidente solicita que a secretária explique sobre a prestação de contas referente ao mês março. A Sra. Daniele informa que neste mês aconteceu o pagamento para a Instituição Braços Abertos, referente ao projeto em execução, e que no mês de abril os pagamentos tanto da Aba, quanto ao Projeto DOJO foram adiados, pois estes estavam paralisados pelo retrocesso das fases que permitem os atendimentos, inclusive foi expedido um comunicado explicativo. Aproveitando a oportunidade, mas sem constar na pauta, foi exposto sobre a solicitação do Conselho Tutelar em requisitar que o FUMDICAD apoie a Campanha de Prevenção de Abusos Sexuais de Crianças e Adolescentes. O órgão tem uma programação para trabalhar o tema, e gostaria que fosse financiado um outdoor. A Sra. Iris ressalta a importância de trabalharmos em parceria e entende a necessidade de se propagar os canais de denúncias. Foi perguntado os valores, e a secretária informou que foi feito um orçamento e está cerca de R\$ 900,00 (novecentos reais) inclusos a impressão, colagem e aluguel da bissemana. O Sr. Roberto pergunta se não há possibilidade de conseguirmos um patrocínio, e a Sra. Daniele explica que o Conselho Tutelar já fez contato com uma Instituição que irá financiar integralmente o valor de um, mas para dar maior publicidade o ideal seria termos dois outdoor. O Conselho aprova a utilização do recurso e a Sra. Daniele esclarece que irá informando sobre o procedimento pelo WhatsApp. A próxima pauta foi o ofício 66/2020 recebido do Instituto Palpare, este trata-se sobre os esclarecimentos que ocasionaram a Instituição a não finalizar as compras de equipamentos e materiais segundo o Termo de Colaboração firmado no ano de 2020. O Sr. Raphael salienta que o Instituto responsável em administrar o Abrigo tem prestado um excelente trabalho para o Município e considera de grande relevância. O Sr. Erick pede a palavra e esclarece que conforme exposto no ofício alguns fatores impediram que fossem finalizado a compra dos itens conforme o plano, dentre esses, o prazo entre a assinatura e o repasse demorou 12 dias. Também pelo período pandêmico muitas lojas estavam fechadas e as online com atendimento remoto. Também aconteceu a troca de Diretoria, e para que a nova fosse constituída legalmente, foi necessário os tramites de registro em cartório, desencadeando assim um atraso no andamento dos trabalhos realizados pela Instituição. O Sr. Erick expõe que no plano



estava previsto a execução em 2 meses, sendo este com data a ser finalizado em dezembro, entretanto com o acúmulo de atividades, demandas advindas do abrigo e com situações pessoais, passou despercebido esse prazo. Enfatiza que os recursos que não foram utilizados permanecem na conta sem movimentações, aguardando um posicionamento oficial para que possa finalizar as compras. Diante do exposto a Presidente pergunta se todos estão de acordo com a prorrogação do prazo, sem objeções os Conselheiros aprovam. A Sra. Daniele faz um adendo, informando que para respaldo e legalidade do ato, se a Plenária concordar será feito um ofício pedindo um parecer para a Controladoria Geral do Município. A Sra. Iris ressalta a importância de estarmos em conformidade com o Tribunal de Contas demais legislações. A próxima pauta é sobre a solicitação de registro do Programa Socioeducativo realizado pelo Centro e Referência Especializado- CREAS, esta solicitação aconteceu ainda em 2020 e estávamos aguardando o término da documentação, sendo encaminhada nesse mês de abril, desta forma a Comissão entende o parecer favorável sobre a solicitação. O CMDCA também não vê impedimento. Foi exposto sobre a aprovação e concessão do registro do Instituto Palpare tendo o Abrigo como filial. Foi ressaltado que a Instituição segue com várias documentações desmembrada do Instituto como exemplo CNPJ, Alvará do Corpo de Bombeiros. Sem considerações o Colegiado aprova a inserção de filial no Certificado. A Sra. Daniele complementa que para os próximos pedidos de inscrição/ registro seria interessante disponibilizarmos os documentos para que todos tivessem ciência. A Presidente pergunta sobre as atas enviadas para análise e considerações, sem nada a alterar o Colegiado aprova. A última pauta foi sobre os informes da Comissão de Políticas Públicas Básicas, esta tem se reunido com os responsáveis de algumas políticas, como da assistência e saúde e a próxima será educação. Tem sido feito levantamento da situação em que se encontra a municipalidade em relação a temática: Prevenção de Álcool e outras Drogas nas Fases da Infância e Adolescência. Já foi observado que será necessário estabelecer protocolos sobre os atendimentos em relação ao assunto, uma vez que as ações tem acontecido de maneira rotineira e isoladas. Tudo isso, será apresentado e discutido com o colegiado antes de saírem às propostas. Nada mais a tratar a presidente deu-se por encerrada a reunião.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DANIELE E. N. FERREIRA
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 29/04/2021.